



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Pág 1 / 2

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2181 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 43 códigoCliente: 2181 anoMinuta: 2021 nroMinuta: 43 usaPregaoCoeficiente: Não tipo: 3 usaPregaoDesconto: Não usaPregaoSublens: Não

ATA Nº. 1 Do Pregão Presencial Nº 20/2021

No dia 24/09/2021, na sala de licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria 390/2020, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, DOTADOS DE SISTEMA CONTRA CLONAGEM E FRAUDES, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS", conforme especificações constantes no edital de Pregão Presencial Nº 20/2021

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	PÂMELA CAROL SETEMBRINO DA LUZ
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	EDILSON FELIPE ALVES DE MORAIS

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

Itens Desclassificados				
223620 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA				
Item	Produto	Unidade	Data	Motivo
	Total Geral dos Itens	Unidade	24/09/2021	Item/lote superior à cotação máxima à cotação mínima.

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

1 - Total Geral dos Itens						
Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO	223638 - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	6.120	UNI	R\$238,47	R\$1.459.436,40
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO - VALE ALIMENTAÇÃO	223638 - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	48	UNI	0,01%	R\$145,94

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão Presencial, o licitante abaixo:

223638 - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
Item	Produto	Unidade	Valor total do lote
1	Total Geral dos Itens	Unidade	R\$1.459.582,34

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa classificada no certame: **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação sendo considerada **HABILITADA** no Processo Licitatório em epígrafe.

O representante da empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Conforme Lei 10.520/02 art.4º - XVIII - declarado o



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2181 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 43 códigoCliente: 2181 anoMinuta: 2021 nroMinuta: 43 usaPregaoCoeficiente: Não tipo: 3 usaPregaoDesconto: Não usaPregaoSubltens: Não

vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; Contados a partir do primeiro dia útil após o certame, conforme orientação jurídica.

A representante da empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** solicitou para que fosse acrescentado o seguinte: "Constar em ata o requerimento de que seja fornecida pela empresa concorrente a rede conveniada deles. Também acrescentar no pedido de recurso que a proposta está com limite sobre valor unitário".

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA
MISCHKA
Pregoeiro

CASSIANA LAÍS BRAND
Membro

REINALDO STASIAK
Membro

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E
INFORMACOES LTDA
PÂMELA CAROL SETEMBRINO DA
LUZ

ANDRESSA BENDLIN
Membro

CRISTIANO BACK
Membro

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS
LTDA
EDILSON FELIPE ALVES DE MORAIS